



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: THERMO TECNOLOGIA - EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000388703

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO     |
|------------|---------------|------------------|------|-------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                     |
|            |               | 046              | 1    | TRANSFORMACAO                 |
|            |               | 315              | 1    | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
|            |               |                  |      |                               |
|            |               |                  |      |                               |

JUIZ DE FORA

Local

2 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600935227 em 04/06/2020 da Empresa THERMO TECNOLOGIA - EIRELI, Nire 31600935227 e protocolo 203210263 - 02/06/2020. Autenticação: 86B3E82D22C665862931325BA5D32D77D0649741. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/321.026-3 e o código de segurança jpBv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

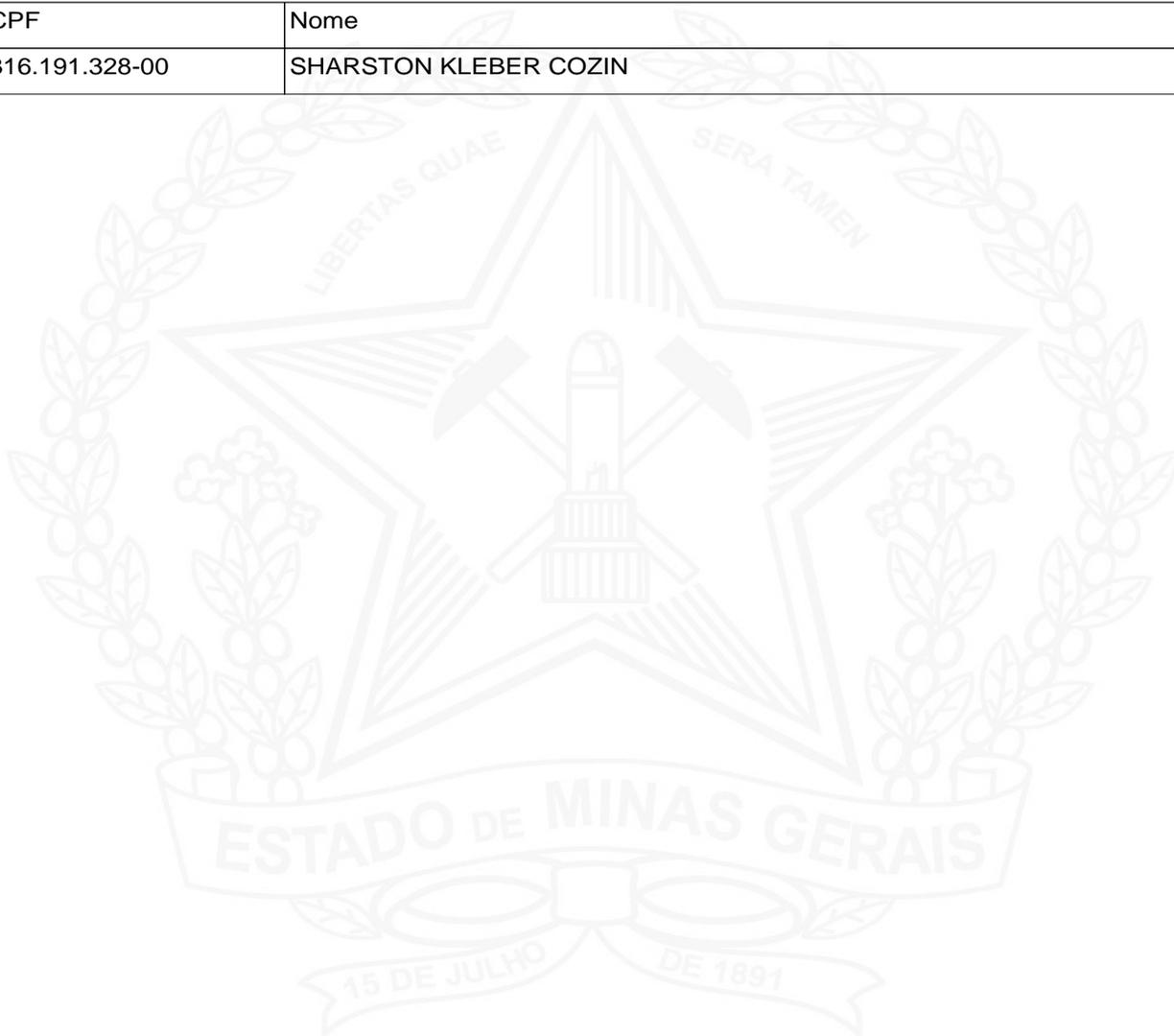
Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/321.026-3              | MGP2000388703                        | 02/06/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF                              | Nome                  |
| 316.191.328-00                   | SHARSTON KLEBER COZIN |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
“THERMO TECNOLOGIA LTDA”**

**SHARSTON KLEBER COZIN**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 11/05/1985, portador da Cédula de Identidade de nº 33912451 expedida pela SSP/SP e CPF: 316.191.328-00, residente e domiciliado na Rua Prefeito Luiz Penna, 1, Cond. Estrada Real, bairro Novo Horizonte, Juiz de Fora-MG, CEP: 36.039-420 e **VILMAR MACHADO RODRIGUES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/10/1983, portador da Cédula de Identidade de nº MG-13.589.939 expedido pela SSP/MG e CPF: 059.305.696-57, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Líbano, 234, Aptº 4, bairro Grajaú, Juiz de Fora-MG, CEP: 36.052-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social “**THERMO TECNOLOGIA LTDA**”, devidamente registrada na **JUCEMG** sob o nº 31211185332 em 26/09/2018, **CNPJ**: 31.616.701/0001-83, com sede na Avenida Antonio Miranda, 125, bairro Vila Ideal, Juiz de Fora-MG, CEP: 36.020-510, resolvem transformar a Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA**

Neste ato o sócio **VILMAR MACHADO RODRIGUES**, já qualificado acima, retira-se da sociedade, possuidor de **10.000 (Dez mil)** cotas no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, cede e transfere a totalidade de suas cotas a título de venda para o sócio **SHARSTON KLEBER COZIN**, acima qualificado, pelo que dá plena, geral e irrevogável quitação.

**Parágrafo único:** O cedente declara expressamente, já ter recebido, em espécie, o valor da cessão de quotas descrito nesta cláusula, valendo a assinatura do presente ato como recibo, para nada mais reclamar seja no presente ou no futuro.

**SEGUNDA**

O capital social no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, passa a ser de **R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais)** dividido em **104.500 (Cento e quatro mil e quinhentas)** cotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Hum real)** cada uma, subscrito e integralizado neste ato da seguinte forma: **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, com o acervo patrimonial da empresa **THERMO TECNOLOGIA LTDA** e **R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais)**, será totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País pelo titular **SHARSTON KLEBER COZIN**, ficando assim distribuído:

| SÓCIOS                | Nº COTAS       | VALOR                 |
|-----------------------|----------------|-----------------------|
| SHARSTON KLEBER COZIN | 104.500        | R\$ 104.500,00        |
| <b>TOTAL</b>          | <b>104.500</b> | <b>R\$ 104.500,00</b> |

**Parágrafo Único** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social.

**TERCEIRA**

O nome empresarial passa a ser “**THERMO TECNOLOGIA - EIRELI**”.



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
“THERMO TECNOLOGIA LTDA”**

Face às alterações acima mencionadas, fica consolidado o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**PRIMEIRA**

O nome empresarial é “**THERMO TECNOLOGIA - EIRELI**“, com sua sede na Avenida Antonio Miranda, 125, bairro Vila Ideal, Juiz de Fora-MG, CEP: 36.020-510, com o prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 01/10/2018.

**SEGUNDA**

O capital social é de **R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais)**, integralizado da seguinte forma: **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, com o acervo patrimonial da empresa **THERMO TECNOLOGIA LTDA** e **R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais)**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País pelo titular **SHARSTON KLEBER COZIN**.

**TERCEIRA**

O objetivo social da empresa é a: exploração do ramo de prestação de serviços, sempre no local do contratante de: instalação, manutenção e locação de aparelhos de ar condicionado, prestação de serviços de instalação e manutenção de alarmes, câmeras e artefatos de segurança e automação, prestação de serviços elétricos, prestação de serviços hidráulicos, bem como comércio eletrônico de aparelhos de ar condicionado, artigos e peças correlatos aos aparelhos de ar condicionado, alarmes, câmeras e vidraçaria. (Vendas pela Internet).

**QUARTA**

A administração da empresa caberá a seu titular **SHARSTON KLEBER COZIN**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**QUINTA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**SEXTA**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
“THERMO TECNOLOGIA LTDA”**

**SÉTIMA**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**OITAVA**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**NONA**

Fica eleito o foro de **JUIZ DE FORA-MG**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

**Juiz de Fora - MG, 28 de Maio de 2020.**

**ASSINADO DIGITALMENTE PELO TITULAR SHARSTON KLEBER COZIN**

**ASSINADO DIGITALMENTE PELO SÓCIO RETIRANTE VILMAR MACHADO  
RODRIGUES**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

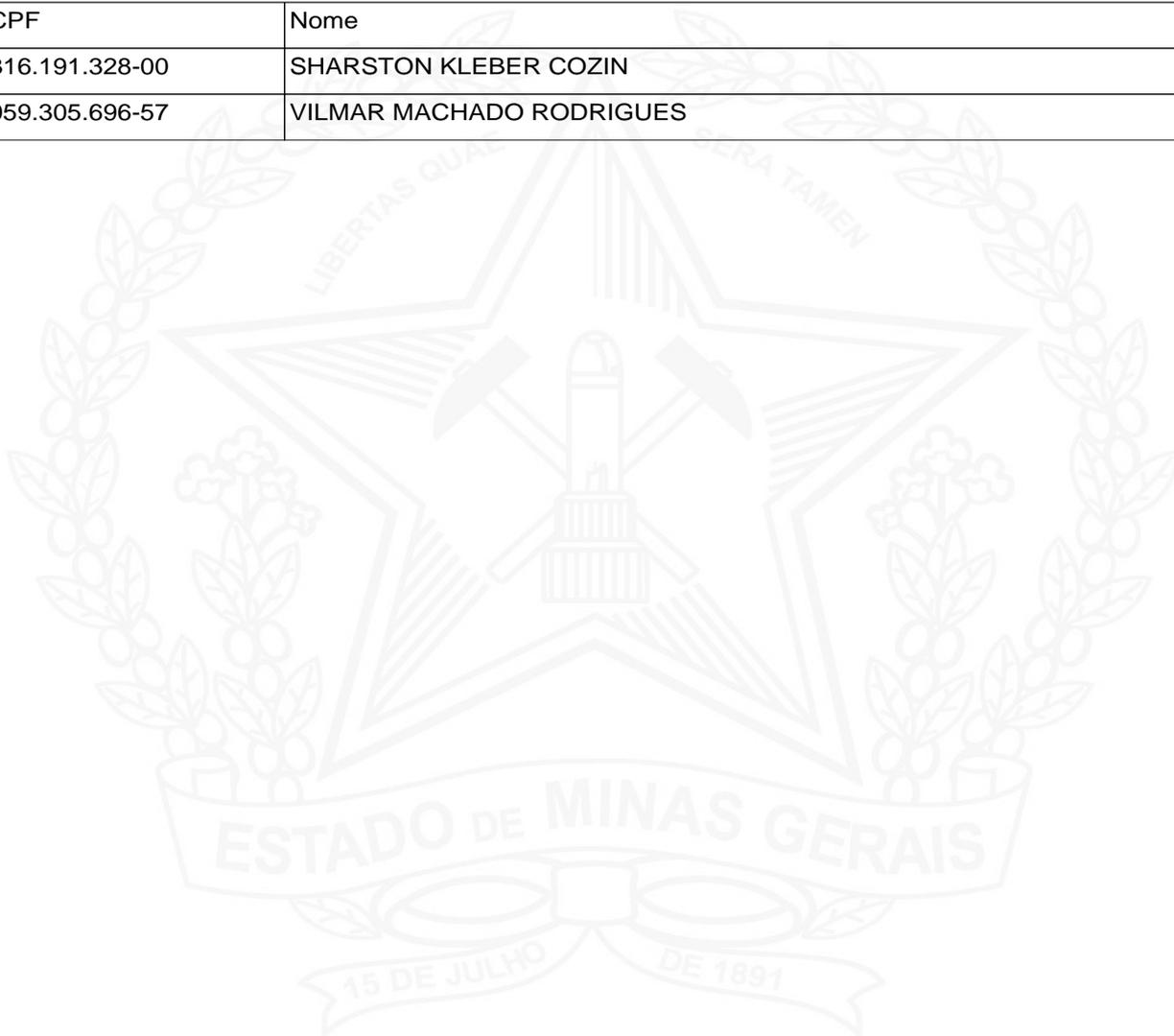
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/321.026-3              | MGP2000388703                        | 02/06/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 316.191.328-00                   | SHARSTON KLEBER COZIN    |
| 059.305.696-57                   | VILMAR MACHADO RODRIGUES |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600935227 em 04/06/2020 da Empresa THERMO TECNOLOGIA - EIRELI, Nire 31600935227 e protocolo 203210263 - 02/06/2020. Autenticação: 86B3E82D22C665862931325BA5D32D77D0649741. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/321.026-3 e o código de segurança jpBv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa THERMO TECNOLOGIA - EIRELI, de NIRE 3160093522-7 e protocolado sob o número 20/321.026-3 em 02/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600935227, em 04/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                       |
|----------------|-----------------------|
| CPF            | Nome                  |
| 316.191.328-00 | SHARSTON KLEBER COZIN |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                          |
|----------------|--------------------------|
| CPF            | Nome                     |
| 316.191.328-00 | SHARSTON KLEBER COZIN    |
| 059.305.696-57 | VILMAR MACHADO RODRIGUES |

Belo Horizonte. quinta-feira, 04 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 04/06/2020, às 07:34 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/321.026-3.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 04 de junho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600935227 em 04/06/2020 da Empresa THERMO TECNOLOGIA - EIRELI, Nire 31600935227 e protocolo 203210263 - 02/06/2020. Autenticação: 86B3E82D22C665862931325BA5D32D77D0649741. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/321.026-3 e o código de segurança jpBv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL